

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

PROJETO DE LEI Nº12/2024- LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Renan Barroso Cavalcante.

DENOMINA NOMES DE RUAS NO LOTEAMENTO LAGOINHA BEACH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR RENAN BARROSO CAVALCANTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais e na qualidade de representante deste Poder Legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte **PROJETO DE LEI**.

Art. 1º. Ficam assim denominadas as ruas do loteamento Lagoinha Beach:

- I. RUA A- MANOEL MARINHO DE VASCONCELOS
- II. RUA B- RUA LUIZ BARROSO NETO
- III. RUA 1 - RUA JAIME MENDES MONTEIRO JUNIOR
- IV. RUA 2 - RUA MARCELO CORDEIRO BARROSO
- V. RUA 3 - RUA MARIA DEUZIMAR BARROSO DA COSTA
- VI. RUA 4 - RUA MARIA IVANILDA CORDEIRO
- VII. RUA 5 - RUA MARIA IRONICE CORDEIRO MONTEIRO
- VIII. RUA 6 - RUA ROMUALDO FAUSTINO DA COSTA
- IX. RUA 7 - RUA ANTONIO BARROSO CORDEIRO
- X. RUA 8 - RUA JOCELINO BATISTA DE MOURA
- XI. RUA 9 - RUA JUVENILDO FEITOSA
- XII. RUA 10 - RUA JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS
- XIII. RUA 11 - RUA JOSÉ VILANO DOS SANTOS
- XIV. RUA 12 - RUA MANOEL GONÇALVES DE SOUSA
- XV. RUA 13 - RUA NARCIZO COSTA PINTO
- XVI. RUA 14 - RUA JOSÉ NAURI DE MOURA
- XVII. RUA 15 - RUA VALDIRA ANDRADE DE SOUSA
- XVIII. RUA 16 - RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA
- XIX. RUA 17 - RUA MARIA FAUSTINO DO CARMO
- XX. RUA 18 - RUA LUIZ SILVEIRA DE SOUSA
- XXI. RUA 19 - RUA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA
- XXII. RUA 20 - RUA ALOISIO BATISTA DE SOUSA
- XXIII. RUA 21 - RUA JOSÉ JOCÉLIO DE MOURA

APROVADO
Sala das sessões
Em 05/12/2024

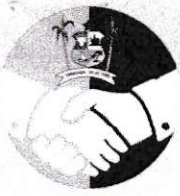

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

Recebido em 06/12/24
Hs
Assessoria de Planejamento
Fiscalidade de Paraipaba

RECEBIDO
EM 03/12/2024


ANÁCLARA BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

- XXIV. RUA 22- RUA VALDIR MENDES DOS SANTOS
- XXV. RUA 23- RUA MARIA ANGELO DOS SANTOS
- XXVI. RUA 24 -RUA MARIA VALERIA CAETANO DOS SANTO

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

SEDE ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA, AOS 03(TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

RENAN
BARROSO
CAVALCANTE:9
9648571368

Assinado de forma digital
por RENAN BARROSO
CAVALCANTE:996485713
Dados: 2024.12.06
10:41:22 -03'00'


Renan Barroso Cavalcante
Vereador Propoente

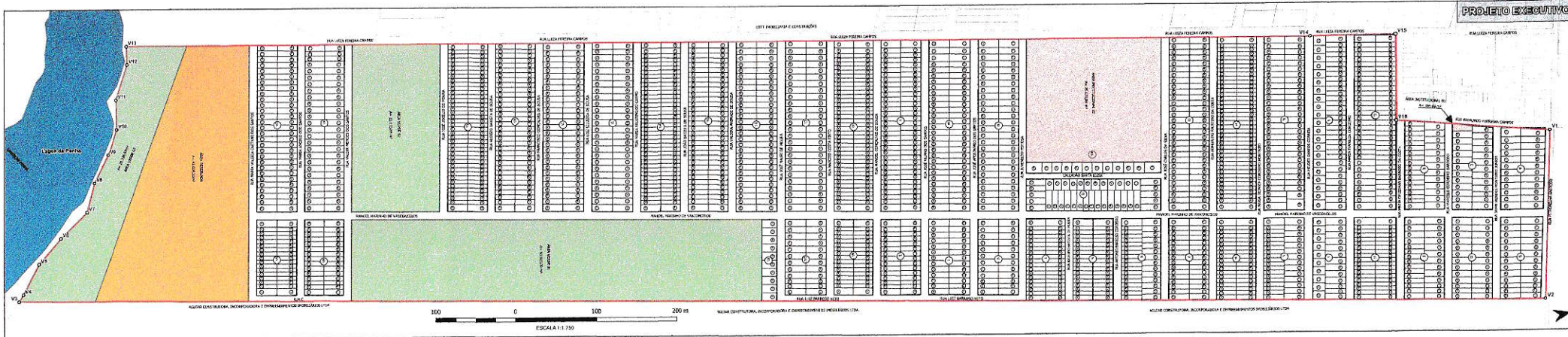
APROVADO
Sala das sessões
Em 05/12/2024

RECEBIDO
EM 03/12/2024

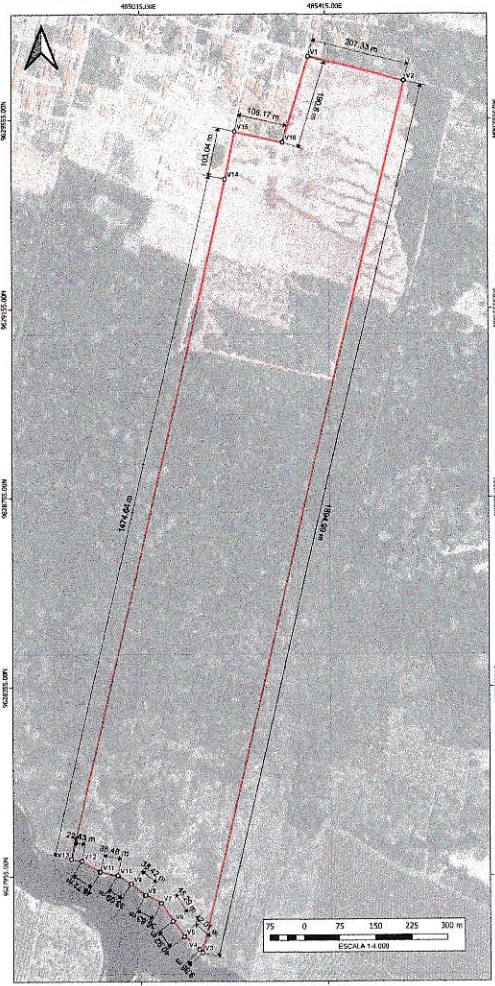

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68


ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105


06/12/24
Poder Legislativo
AS



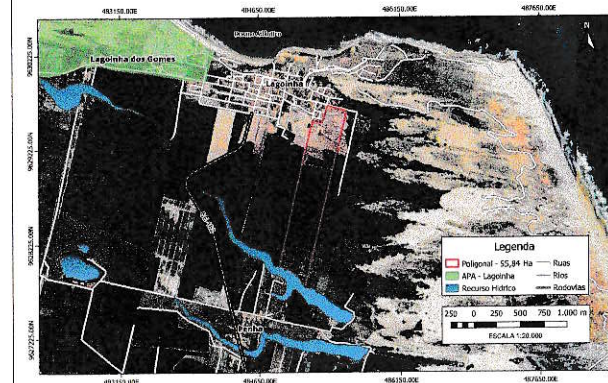
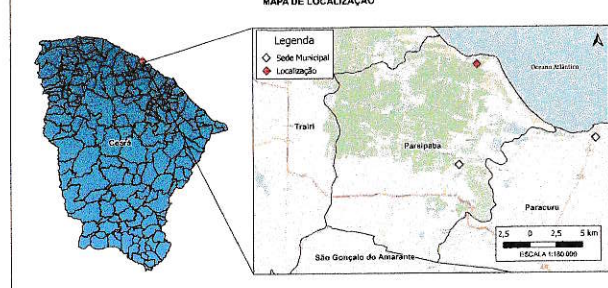
QUADRA	LOTE	ÁREA
A	24	5.335,43 m²
B	26	5.056,98 m²
C	25	4.838,54 m²
D	28	5.000,00 m²
E	31	5.458,11 m²
F	28	5.200,00 m²
G	64	10.689,20 m²
H	38	5.000,00 m²
I	48	9.538,88 m²
J	23	3.975,00 m²
K	58	10.631,89 m²
L	33	4.971,00 m²
M	82	10.872,26 m²
N	38	5.000,00 m²
O	60	10.890,96 m²
P	32	5.000,00 m²
Q	37	6.552,00 m²
R	38	4.800,00 m²
R1	12	2.259,60 m²
S	38	6.000,00 m²
T	36	5.000,00 m²
U	52	10.584,48 m²
V	24	4.850,00 m²
W	56	10.942,76 m²
X	68	10.621,60 m²
Y	20	4.750,00 m²
Z	30	4.650,00 m²
A1	80	10.499,58 m²
B1	34	4.650,00 m²
C1	52	10.477,68 m²
D1	24	4.850,00 m²
E1	56	10.455,90 m²
F1	10	1.817,00 m²
G1	68	10.434,20 m²
H1	80	10.412,50 m²
I1	52	10.395,80 m²
J1	58	10.390,88 m²
K1	66	10.369,15 m²
L1	80	10.347,48 m²
M1	52	10.291,62 m²
N1	30	4.650,00 m²
O1	58	10.251,62 m²
P1	34	4.650,00 m²
TOTAL:	1.891	309.747,59 m²



PLANTA DE SITUAÇÃO

POSIC	COORDENADA X	COORDENADA Y	DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)
V1	9.609.668,81	485.378,76	V1 - V2	207,33 metros
V2	9.626.656,05	485.579,32	V2 - V3	1.394,90 metros
V3	9.627.791,04	485.144,42	V3 - V4	9,96 metros
V4	9.627.799,05	485.137,35	V4 - V5	42,01 metros
V5	9.627.825,01	485.105,13	V5 - V6	40,92 metros
V6	9.627.868,83	485.080,82	V6 - V7	45,29 metros
V7	9.627.896,76	485.056,54	V7 - V8	36,83 metros
V8	9.627.913,73	485.033,85	V8 - V9	38,42 metros
V9	9.627.938,06	484.994,12	V9 - V10	33,09 metros
V10	9.627.955,91	484.966,28	V10 - V11	36,48 metros
V11	9.627.983,21	484.930,52	V11 - V12	45,72 metros
V12	9.627.986,97	484.891,46	V12 - V13	22,43 metros
V13	9.627.990,09	484.869,39	V13 - V14	1.474,84 metros
V14	9.629.429,08	485.197,43	V14 - V15	103,04 metros
V15	9.629.529,42	485.219,97	V15 - V16	106,17 metros
V16	9.629.506,24	485.322,88	V16 - V1	190,80 metros

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS	ÁREA	PERCENTUAL
ÁREA TOTAL DO TERRENO	538.490,90 m²	-
ÁREA RESERVADA	42.064,29 m²	-
ÁREA DO EMPREENDIMENTO	516.356,60 m²	100,00%
ÁREA VERDE (ÁREA R1, R2 E R3)	93.292,81 m²	18,07%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	37.532,87 m²	10,89%
ÁREA INSTITUCIONAL	35.824,53 m²	5,05%
ÁREA DOS LOTES	389.747,59 m²	59,99%
QUANTIDADE DE QUADRAS	43 Unidades	-
QUANTIDADE DE LOTES	1.991 Unidades	-

LEGENDA	
○	Vértices
□	Polígono
■	Quadras / Lotes
■	Área Institucional
■	Área Verde
■	Área Reservada

OBSERVAÇÕES

CARIMBOS

REFERÊNCIA

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO EXECUTIVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ORIENTADOR / NAPA

PLANTA DO LOTEAMENTO

Indivíduo registrado na matrícula nº 151 do 2º Ofício de Notas e Registro de Paracuru. Área Total do terreno 538.490,90 m² e Perímetro de 4.926,10 metros. Loteamento: 43 Quadras / 1.991 Lotes.

LAGONHA BEACH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
55.613.816/0001-97

MATHEUS COLTUNHO DA SILVA
CRECIAR Nº 32238
ART: CE2924146320

DATA: 10/10/24
Revisão: 02

FOLHA: AD
Nº: 1/1

DATUM: SIRGAS 2000
Projeção: Transverso
Métrica
UTM Zona 21 S
Mudança Central
30° WGS84
Fator Escala: 0,9996
Coord. Central: E (V): 485.261,15 m (Y): 9.628.742,25

Rua Fátima Barros, s/n, Lagonha, Paracuru, Ceará
CEP: 63.685-000
Fone: (85) 3615-1134 (F): 0.628.742.25

Fonte: Google Earth

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que o levantamento topográfico apresentado nos dados e informações da legislação pátrio, respeitadas as normas que dispõem a S. 14, do Art. 215, da LDB.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº12/2024 - Autor: LEGISLATIVO.

**"DENOMINA NOMES DE RUAS NO
LOTEAMENTO LAGOINHA BEACH, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Ficam assim denominadas as Ruas do loteamento Lagoinha Beach.

- I. RUA A- MANOEL MARINHO DE VASCONCELOS
- II. RUA B- RUA LUIZ BARROSO NETO
- III. RUA 1 - RUA JAIME MENDES MONTEIRO JUNIOR
- IV. RUA 2 - RUA MARCELO CORDEIRO BARROSO
- V. RUA 3 - RUA MARIA DEUZIMAR BARROSO DA COSTA
- VI. RUA 4 - RUA MARIA IVANILDA CORDEIRO
- VII. RUA 5 - RUA MARIA IRONICE CORDEIRO MONTEIRO
- VIII. RUA 6 - RUA ROMUALDO FAUSTINO DA COSTA
- IX. RUA 7 - RUA ANTONIO BARROSO CORDEIRO
- X. RUA 8 - RUA JOCELINO BATISTA DE MOURA
- XI. RUA 9 - RUA JUVENILDO FEITOSA
- XII. RUA 10 - RUA JOSÉ APOLINÁRIO DOS SANTOS
- XIII. RUA 11 - RUA JOSÉ VILANO DOS SANTOS
- XIV. RUA 12 - RUA MANOEL GONÇALVES DE SOUSA
- XV. RUA 13 - RUA NARCIZO COSTA PINTO
- XVI. RUA 14 - RUA JOSÉ NAURI DE MOURA
- XVII. RUA 15 - RUA VALDIRA ANDRADE DE SOUSA
- XVIII. RUA 16 - RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA
- XIX. RUA 17 - RUA MARIA FAUSTINO DO CARMO
- XX. RUA 18 - RUA LUIZ SILVEIRA DE SOUSA

Recebido em 12/12/2024
A/S
Assinatura do Secretário
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

- XXI. RUA 19- RUA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA
- XXII. RUA 20- RUA ALOISIO BATISTA DE SOUSA
- XXIII. RUA 21- RUA JOSÉ JOCÉLIO DE MOURA
- XXIV. RUA 22- RUA VALDIR MENDES DOS SANTOS
- XXV. RUA 23- RUA MARIA ANGELO DOS SANTOS
- XXVI. RUA 24 -RUA MARIA VALERIA CAETANO DOS SANTO

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 05 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.**

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE

